



PROCESSO : 0001286-33.2023.6.01.8000
INTERESSADO : Secretaria do TRE-AC
ASSUNTO : Desfazimento de Processos Administrativos Classe 45 do ano de 1999

Parecer nº 0600309 / 2023 - PRESI/CPAD

Trata-se de procedimento que visa o desfazimento dos processos administrativos classe 45 do ano de 1999 da Secretaria do TRE-AC, objeto de deliberações em ATA evento 0600216 e corrigindo o texto final do Parecer nº 0600261 / 2023 - PRESI/CPAD (0600261).

A análise preliminar da listagem apresentada para descarte (0600255) demonstra que foram observadas as formalidades legais das Resoluções TRE-AC n. 1650/2011; 1.687/2014; 1.741/2019 e 1.775/2020.

Os documentos listados e avaliados seguem a seguir:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO UNIDADE	Nº PROCESSO	DESCRIÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO	CÓD. CLASSIFICAÇÃO	DT-INICIO	DT-FIM	TEMPO GUARDA	UNID. TEMPO	DESTINAÇÃO	VALOR HIST	QTDE	TIPO VOLUME	CONSERVAÇÃO	DT_
1	SLDAG	Rio Branco	3813/1999	Prorrogação do prazo inicial estabelecido no edital da revisão do eleitorado de Assis Brasil, por mais quinze dias	900.7.2	06/12/1999	05/12/2001		ano 1999	Eliminação	Sem Valor	1	Processo volume I e II	BOM	20/0
2	SLDAG	Rio Branco	012/2000	Proposta de resolução com a finalidade de que sejam instaladas mesas receptoras de justificativas eleitorais no Fórum Barão do Rio Branco, Estação Rodoviária (no segundo Distrito) e Caixa Econômica Federal (agência da Avenida Nações Unidas)	2000.4.12	15/09/2000	Até o pleito subsequente para o mesmo cargo, e após registro CNE dados ref. eleitores/mesários 2004	4 ano	ano 2000	Eliminação	Sem Valor	1	Processo volume I	BOM	20/0
3	SLDAG	Rio Branco	4.103/2000	Proposta de alteração do paragrafo único do artigo 3º da resolução TRE n. 23/2000, com a finalidade de que as reclamações ou representações referentes à propaganda eleitoral, nesta cidade, sejam registradas, autuadas e processadas no Juízo Eleitoral da 9ª Zona	2000.4.12	03/08/2000	24/08/2002	2 ano	ano 2000	Eliminação	Sem Valor	1	Processo volume I	Bom	20/0

Baseados na análise preliminar a partir da Resolução TRE-AC 1.775/2022, com decisão favorável do colegiado registrada em ATA (0600216) e não havendo ressalvas, **indica-se o descarte dos processos administrativos elencados pela SLDAG**, em conformidade com as exigências do Anexo IV Resolução 1.741/2019 e demais instrumentos arquivístico de temporalidade e classificação documental.

ENCAMINHAMENTO:

A Comissão submete o parecer à Presidência do Tribunal para que, havendo concordância, autorizar e publicar o edital de descarte, conforme anexo VII – "Edital de Descarte nº __/ __" e execução da descaracterização de documentos, de acordo com o Anexo VIII "Termo de Descarte nº __/ __".



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ, Analista Judiciário**, em 20/07/2023, às 19:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário**, em 21/07/2023, às 07:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDIRENE DA SILVA MAIA, Servidor(a) cedido(a)**, em 21/07/2023, às 08:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0600309** e o código CRC **70485704**.